



**Centro Universitário Processus**  
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Prática Extensionista**

**RELATÓRIO FINAL (6º semestre/2024)**

<b>CURSO:</b> Curso bacharelado em Direito
<b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> Abandono Afetivo de Crianças e Adolescentes
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 12/09/2024 até 29/11/2024
<b>EQUIPE:</b> <i>Todos os colaboradores pertencem ao curso de Direito</i>
Anne Olimpia Ferreira Porto — 2220010000064
Daniela Binda Xavier — 2210010000040
Daniele Flávia Oliveira — 2210010000206
Gabriela Flores de N. F. Pantazopoulos — 222001000053
Gustavo Lucas Gomes Guimarães - 2011001000026
Júlia Ribeiro Silva — 2420010000014
Nausicaa Ribeiro Vernalha von Sperling — 2410010000011
Nina Araújo Ribeiro de Siqueira — 2210010000185
Roberta Zschaber M. de Castro Bodnar — 2210010000173
<b>PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):</b> Luiza Cristina de Castro Faria
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b> Redes sociais por meio da divulgação de podcast
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> O público-alvo deste trabalho é composto por toda a sociedade, com foco especial em crianças e adolescentes que sofrem com as consequências do abandono afetivo de seus genitores.
<b>RESUMO</b>
<p>Este trabalho aborda o tema do abandono afetivo de crianças e adolescentes, destacando os impactos negativos dessa falta de cuidado na saúde emocional e psicológica desses indivíduos. Discute-se a responsabilidade dos pais e da sociedade, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em garantir atenção, afeto e proteção às crianças. O estudo enfatiza a importância de conscientizar e educar a população sobre a necessidade do apoio afetivo, além de explorar a possibilidade de reparação legal por danos morais causados pelo abandono.</p> <p>O projeto visa reforçar a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, promovendo uma cultura</p>

**Centro Universitário Processus**  
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

de respeito e cuidado nas relações familiares. São ressaltadas as consequências do abandono, como dificuldades psicológicas e problemas de socialização, e enfatizada a necessidade de ações efetivas para mitigar esses problemas. Garantir um desenvolvimento saudável para as futuras gerações depende de medidas que promovam o afeto e o cuidado, essenciais para a formação de indivíduos mais saudáveis e equilibrados.

Para dar visibilidade à causa, foi criado um podcast com a participação especial de Charles Bicca, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude da OAB-DF. Além de seu extenso trabalho na defesa dos direitos da infância e adolescência, Bicca é membro da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da OAB e integra a Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica. É também autor do livro *Mãe, cadê meu pai?*, obra que aborda questões de abandono afetivo e suas consequências.

O episódio foi mediado pela professora Luiza Cristina de Castro Faria, que contribuiu com sua experiência acadêmica e sensibilidade no debate, e apresentado pelas colegas Daniela Binda Xavier e Daniele Flávia Oliveira, que trouxeram suas perspectivas e perguntas sobre o tema. Juntos, exploraram questões centrais do abandono afetivo, como o impacto na formação emocional das crianças, o papel legal e ético dos responsáveis e da sociedade, e a possibilidade de reparação moral.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

A discriminação dos recursos financeiros utilizados evidencia uma abordagem eficiente e consciente. Para a realização do podcast, foi utilizada a infraestrutura da instituição, o que proporcionou uma economia significativa de custos. Adicionalmente, a divulgação foi conduzida pelos próprios alunos, reforçando o comprometimento e o engajamento do grupo, ao mesmo tempo, em que minimizou despesas com promoção externa e maximizou o alcance por meio de redes de contato próprias. O grupo estima que o público beneficiário do podcast alcance aproximadamente 100 ouvintes. Essa previsão reflete a expectativa de impacto e engajamento com o conteúdo apresentado, garantindo que as discussões e informações transmitidas alcancem um número significativo de pessoas, contribuindo para a disseminação de conhecimento e o enriquecimento do debate.

A divulgação do podcast foi amplamente realizada nas redes sociais, alcançando diferentes públicos e promovendo uma conscientização maior sobre o tema. O meio de divulgação escolhido foi a publicação de Stories, que alcançou a notável marca de 203 visualizações, conforme demonstrado nos anexos 8, 9 e 10. Esse resultado foi o dobro da expectativa inicial de 100 visualizações. Em relação à plataforma YouTube, aproximamo-nos da meta estabelecida, alcançando quase 100 visualizações.

### **Observações:**

A plataforma YouTube contabiliza uma visualização por usuário, de modo que múltiplas

**Centro Universitário Processus**  
**PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

reproduções do mesmo vídeo pela mesma pessoa não aumenta o número de visualizações. Por outro lado, no caso do podcast, o alcance real não pode ser determinado apenas pelo número de visualizações. Isso ocorre porque uma única reprodução pode ter sido ouvida por mais de uma pessoa simultaneamente, ou ainda compartilhada diretamente entre indivíduos no mesmo dispositivo. Assim, a estimativa precisa do alcance efetivo torna-se inviável.

**ANEXOS AO RELATÓRIO:**



(Anexo 1 a 4 - Fotos tiradas na data de 01/11/2024 durante as gravações do podcast)

**Centro Universitário Processus**  
**PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

(Anexo 5 - Story de divulgação)



**ABANDONO AFETIVO**

Abandono afetivo é a negligência de pais ou responsáveis em oferecer cuidado emocional e afeto essenciais para o desenvolvimento saudável da criança.

O abandono afetivo pode gerar marcas emocionais duradouras, como baixa autoestima, insegurança e problemas psicológicos que impactam relacionamentos ao longo da vida.

Ficou curioso para entender mais sobre o Abandono afetivo? Descubra como esse tema impacta nossas relações e saúde emocional. Não perca o episódio do nosso podcast!

Curte, Comenta e Compartilhe



**ABANDONO AFETIVO**

**O que é abandono afetivo?**

Abandono afetivo ocorre quando pais ou responsáveis negligenciam o cuidado emocional, afetivo e psicológico de seus filhos. Não se trata apenas de prover sustento material, mas de estar presente, oferecer apoio, carinho e afeto, fundamental para o desenvolvimento saudável da criança.

**Consequências do abandono afetivo**

O abandono afetivo pode causar profundas marcas emocionais, como baixa autoestima, insegurança e dificuldades de relacionamento. Crianças que sofrem com a falta de cuidado afetivo também a enfrentar problemas psicológicos que podem se estender pela vida adulta.

**Responsabilidade civil**

No Brasil, o abandono afetivo pode gerar responsabilidade civil. Isso significa que, em alguns casos, pais que negligenciam os cuidados emocionais podem ser responsabilizados judicialmente e até condenados a indenizar os filhos pelos danos sofridos.

**O dever de cuidado**

A criação de um filho envolve mais do que suprir suas necessidades básicas. O dever de cuidado inclui oferecer amor, atenção e proteção emocional. O vínculo afetivo é essencial para a construção de uma vida saudável e equilibrada.



**Quer saber mais sobre o abandono afetivo?**

Escaneie o QR code e faça nosso podcast com Charles Bicca, especialista no tema! Descubra como o abandono emocional impacta crianças e adolescentes e aprenda o que podemos fazer para mudar essa realidade. Não perca essa conversa importante e esclarecedora!

O abandono afetivo é uma questão séria que impacta profundamente a saúde emocional e psicológica de crianças e adolescentes, levando a problemas como insegurança, depressão e dificuldades de socialização. A legislação brasileira já reconhece a possibilidade de reparação por danos morais nesse contexto, destacando a responsabilidade dos pais em proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento dos filhos.

**Mais sobre o nosso convidado:**

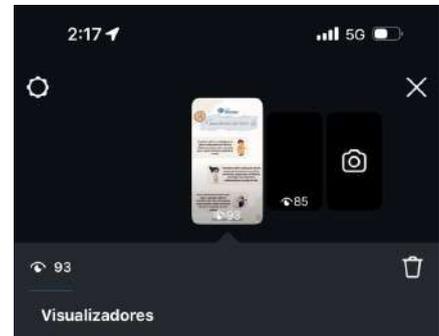
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude da OAB-DF e membro da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da OAB, é pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Cândido Mendes e pós-graduando em Psicologia Jurídica e fundador do Movimento Abandono Afetivo no Brasil.

Em casos de abandono afetivo, é crucial buscar apoio profissional, como psicólogos e assistentes sociais, para lidar com os efeitos emocionais. As vítimas podem recorrer ao judiciário para pedir indenização por danos morais, além de promover a conscientização sobre os direitos das crianças. O diálogo e a mediação familiar são alternativas importantes para resolver conflitos e restabelecer vínculos afetivos.

**CHARLES BICCA**

(Anexo 6 e 7 - Cartilha idealizada para o público alvo)

**Centro Universitário Processus**  
**PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022**



(Anexo 8 a 10 - Capturas de tela das divulgações do Podcast)



(Anexo 11 - Print das visualizações do YouTube na data de 29/11/2024)

[Link do Podcast no YouTube](#)



**Centro Universitário Processus**  
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

---

Professor(a) articulador(a)

---

Coordenador(a) de Curso

---

Coordenador(a) de Extensão